



MAPA DE PREÇOS

OBJETO

Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação/disposição final ambientalmente adequada de resíduos gerados no Município de Cordilheira Alta/SC, em dois itens autônomos:

Item 01 - prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação/disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e públicos, classificados como resíduos comuns, orgânicos, rejeitos e compactáveis, gerados dentro dos limites do Município de Cordilheira Alta/SC.

Item 02 - prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos oriundos dos serviços de saúde, classificados como RSS dos Grupos A, B e E, compreendendo resíduos com risco biológico/infectante, químico/contaminante e perfurocortante, gerados e/ou recebidos pelas unidades da rede municipal de saúde de Cordilheira Alta/SC.

Observação: os itens foram tratados separadamente para preservar a autonomia técnica, sanitária, ambiental e operacional dos objetos, sem prejuízo da realização de procedimento licitatório único com julgamento por item ou lote autônomo.

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A PESQUISA DE PREÇOS

Campo	Informação
Nome:	Anderson Isganzela
Cargo:	Secretário de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana
Data-base da pesquisa:	Maio/Junho de 2026

PARÂMETROS TÉCNICOS CONSIDERADOS

A pesquisa de preços foi compatibilizada com o Estudo Técnico Preliminar - ETP, com os dados operacionais atualmente disponíveis para Cordilheira Alta/SC e com referências regionais recentes. Os parâmetros abaixo não substituem as cotações e contratações públicas utilizadas na média, mas servem para avaliar a coerência técnica e econômica dos preços coletados.

Parâmetro	Informação considerada	Finalidade no Mapa de Preços
Demanda local do Item 01	Aproximadamente 40 toneladas/mês de resíduos e 816 km/mês de rota referencial, conforme relatório operacional usado no ETP.	Dimensionar a compatibilidade das propostas e evitar comparação com objetos de porte muito superior.
Período de execução	12 meses.	Padronizar as referências mensais e anuais.
Dados regionais de Maravilha/SC	Projeto básico e memorial de junho/2025, com estudo técnico para manejo de resíduos, limpeza urbana e RSS.	Utilizado como referência metodológica e regional, sem transposição automática de quantitativos.
Referência Maravilha - coleta convencional	Edital do Pregão Eletrônico nº 348/2025: R\$ 609,63 por tonelada para coleta convencional, transporte e disposição final.	Usado apenas como parâmetro comparativo regional. Não compôs a média do Item 01 por diferença relevante de escala e escopo.
Execução direta pela municipalidade	Custo econômico estimado no ETP: R\$ 64.361,00/mês, R\$ 772.332,00/ano e impacto aproximado de R\$ 1.339.336,00 no primeiro ano.	Teste de razoabilidade da terceirização, não utilizado como preço de mercado.

FONTES CONSULTADAS

FONTE CONSULTADA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Painel para consulta de preços ou banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	X		Foram utilizados documentos extraídos do PNCP e juntados aos autos para contratações de resíduos sólidos urbanos e RSS.
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	X		Foram consideradas contratações, termos de homologação, editais e referências públicas de municípios catarinenses e da região.
Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo	X		Foram utilizados links oficiais e documentos públicos de apoio, especialmente para Lei nº 14.133/2021, Nota Técnica n. TC-7/2023 do

federal ou sítios eletrônicos especializados/de domínio amplo, com data e hora de acesso.			TCE/SC, PNCP e processo público de Maravilha/SC.
Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, observada a validade dos orçamentos.	X		Foram juntados orçamentos diretos de fornecedores atuantes no ramo, complementados por referências públicas. Também houve solicitações formais sem retorno/proposta aproveitável até a data-base.
Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.		X	Não houve consulta à base nacional de notas fiscais eletrônicas.

LINKS E DOCUMENTOS DE APOIO

Fonte/documento	Conteúdo utilizado	Link ou localização
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	Consulta a contratações públicas similares e documentos anexos aos autos.	https://pncp.gov.br/app
Lei Federal nº 14.133/2021	Fundamento da pesquisa de preços, planejamento e parcelamento: arts. 18, 23 e 47.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm
Nota Técnica n. TC-7/2023 - TCE/SC	Boas práticas para licitações de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares; análise de parcelamento/aglutinação e estudo de viabilidade.	https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/leis_normas/NOTA%20T%C3%89CNICA%20N.%20TC%207-2023%20CONSOLIDADA.pdf
Município de Maravilha/SC - Processo Licitatório nº 348/2025	Referência regional recente de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana.	https://maravilha.sc.gov.br/licitacao/processo-licitatorio-no-348-2025/
Edital de Maravilha/SC - Limpeza Urbana	Preço máximo de R\$ 609,63/t para coleta convencional, transporte e disposição final; utilizado como parâmetro comparativo.	https://maravilha.sc.gov.br/uploads/sites/350/2025/12/EDITAL-LIMPEZA-URBANA-1.pdf

ETP, orçamentos, termos de homologação e documentos PNCP anexos ao processo	Fontes diretas utilizadas na média dos Itens 01 e 02.	Documentos juntados aos autos do processo administrativo municipal.
---	---	---

PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados constam nos documentos anexos ao processo e foram organizados por item, com indicação dos valores utilizados ou não utilizados na média. Por orientação de saneamento da pesquisa, as referências históricas de Cordilheira Alta/SC foram mantidas apenas para comparação, sem composição da média.

ITEM 01 - Resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e públicos.

FONTE / DOCUMENTO	BASE DA INFORMAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	UTILIZAÇÃO
G.L.I. Limpeza Urbana Ltda. - orçamento direto	Orçamento de 11/05/2026	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00	Utilizado
Município de Ipira/SC - PE 03/2025	Termo de homologação de 07/02/2025	R\$ 40.700,00	R\$ 488.400,00	Utilizado
Município de Tunápolis/SC - PE 49/2025	Homologação/adjudicação de 25/04/2025; total anual dividido por 12	R\$ 36.142,00	R\$ 433.704,00	Utilizado
Município de Guatambú/SC - Edital 08/2024/PNCP	Item 1 - coleta, transporte e destinação de resíduos domiciliares	R\$ 49.507,10	R\$ 594.085,20	Utilizado
Município de Maravilha/SC - PE 348/2025	Preço máximo R\$ 609,63/t. Projeção meramente comparativa: 40 t/mês x R\$ 609,63/t	R\$ 24.385,20	R\$ 292.622,40	Referência regional comparativa. Não utilizada na média por porte/escopo superior e economia de escala.
Município de São Carlos/SC - PCE 02/2024/PNCP	Item 1 - valor unitário estimado	R\$ 82.235,56	R\$ 986.826,72	Desconsiderado: valor elevado e escopo/porte superior.

Cordilheira Alta/SC - Pregão Presencial 97/2021	Referência histórica do objeto	R\$ 34.670,00	R\$ 416.040,00	Referência histórica não utilizada na média.
---	--------------------------------	---------------	----------------	--

ITEM 02 - Resíduos de serviços de saúde - RSS dos Grupos A, B e E.

FONTES / DOCUMENTOS	BASE DA INFORMAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	UTILIZAÇÃO
Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda. - orçamento direto	Orçamento de 08/05/2026; até 150 kg/mês; coleta semanal	R\$ 5.180,00	R\$ 62.160,00	Utilizado
Município de Guatambú/SC - Edital 08/2024/PNCP	Item 2 - RSS grupos A, B e E	R\$ 4.654,09	R\$ 55.849,08	Utilizado
Município de São Carlos/SC - PCE 02/2024/PNCP	Item 3 - RSS grupos A1, A2, A4, E e B	R\$ 4.162,28	R\$ 49.947,36	Utilizado
Município de Maravilha/SC - PE 145/2025/PNCP	Item 1 - RSS grupos A1, A4, B e E; valor unitário estimado	R\$ 7.240,00	R\$ 86.880,00	Utilizado
Município de Arvoredo/SC - PDE 29/2026/PNCP	Prestação de serviços de RSS	R\$ 990,00	R\$ 11.880,00	Utilizado
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul/SC - DL 27/2025/PNCP	RSS classes A, B e E	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	Utilizado
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá/SC - PE 02/2025/PNCP	Item A/E mensal + item B em unidade distinta, consolidado para fins de comparação	R\$ 2.926,67	R\$ 35.120,04	Utilizado
Cordilheira Alta/SC - Pregão Presencial 97/2021	Referência histórica dos grupos A1, A4 e E	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00	Referência histórica não utilizada na média.

Critério adotado para Jaborá/SC: para possibilitar a comparação mensal, o item referente aos resíduos do Grupo B foi convertido para base mensal: $R\$ 9,30 \times 400 \text{ unidades} = R\$ 3.720,00$ ao ano, equivalente a $R\$ 310,00$ por mês. Assim, o valor mensal consolidado de Jaborá/SC considerado na média foi de $R\$ 2.616,67 + R\$ 310,00 = R\$ 2.926,67$, totalizando $R\$ 35.120,04$ em 12 meses.

MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

() MENOR VALOR

(X) MÉDIA SANEADA

() MEDIANA

**JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA
DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE
ELEVADOS**

A pesquisa de preços, realizada no mês de maio/junho de 2026, foi elaborada mediante coleta de valores no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em contratações similares de outros órgãos públicos, em termos de homologação/adjudicação, em pesquisa direta com fornecedores e em documentos técnicos de apoio, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 141/2023.

Foi adotada a média saneada dos preços considerados, por se tratar de método adequado para refletir, de forma equilibrada, as variações próprias do mercado de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos. A pesquisa considerou a unidade mensal e o período de 12 meses, conforme o DFD, o ETP e a forma prevista para execução contratual.

Para o Item 01, foram utilizados na média os valores da G.L.I. Limpeza Urbana Ltda., Município de Ipira/SC, Município de Tunápolis/SC e Município de Guatambú/SC. O valor do Município de São Carlos/SC foi desconsiderado por apresentar montante significativamente superior aos demais e aparente incompatibilidade de porte/escopo com a demanda de Cordilheira Alta/SC. A referência de Maravilha/SC foi mantida como dado regional metodológico e comparativo, sem compor a média, pois o edital contempla volume e estrutura operacional superiores, com economia de escala não diretamente aplicável a Cordilheira Alta/SC. O valor histórico de Cordilheira Alta/SC do Pregão Presencial nº 97/2021 foi mantido apenas como referência histórica.

Para o Item 02, foram utilizados na média os valores da Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., Município de Guatambú/SC, Município de São Carlos/SC, Município de Maravilha/SC, Município de Arvoredo/SC, Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul/SC e Fundo Municipal de Saúde de Jaborá/SC. Em relação a Jaborá/SC, realizou-se a consolidação do item B para base mensal, possibilitando a comparação com as demais fontes. O valor histórico de Cordilheira Alta/SC de 2021 foi mantido apenas como referência histórica e não compôs a média.

Recomenda-se revalidar os preços caso haja decurso relevante de tempo até a publicação do edital ou alteração substancial do objeto, rotas, frequência de coleta, unidades atendidas, quantidade de resíduos, forma de medição ou condições de destinação final.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO MÁXIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNID.	QTD.	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR MENSAL	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e públicos	Mês	12	$35.000,00 + 40.700,00 + 36.142,00 + 49.507,10 = 161.349,10 / 4$	R\$ 40.337,28	R\$ 484.047,36
02	Resíduos de serviços de saúde - RSS dos Grupos A, B e E	Mês	12	$5.180,00 + 4.654,09 + 4.162,28 + 7.240,00 + 990,00 + 1.200,00 + 2.926,67 = 26.353,04 / 7$	R\$ 3.764,72	R\$ 45.176,64

Valor total estimado da contratação: R\$ 529.224,00 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Data-base: maio/junho de 2026. Preço máximo a ser considerado: os valores unitários mensais e totais indicados no quadro acima, sem prejuízo de adequação posterior caso o Termo de Referência altere a forma de medição para tonelada, quilograma, coleta, litro ou outro critério tecnicamente mais adequado.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE PESQUISA DIRETA, COM COMPROVAÇÃO DO ENVIO FORMAL DA CONSULTA E INFORMAÇÕES DO PRAZO DE RESPOSTA

() Nesta pesquisa não foram coletados orçamentos diretamente com fornecedores.

(X) Foram coletados orçamentos diretamente com fornecedores.

Foram juntados aos autos orçamentos diretos de G.L.I. Limpeza Urbana Ltda., para o Item 01, e de Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., para o Item 02. A escolha desses fornecedores se deu em razão da pertinência do ramo de atuação,

capacidade aparente de atendimento ao objeto, atuação no segmento de limpeza urbana, saneamento e resíduos, bem como compatibilidade regional. Considerando que a pesquisa direta não foi a única fonte utilizada, os orçamentos efetivamente recebidos foram complementados por contratações públicas similares obtidas em documentos oficiais e no PNCP.

Além dos orçamentos recebidos, a Administração buscou ampliar a pesquisa direta para o Item 01 mediante envio formal de solicitações de cotação por e-mail. As solicitações foram encaminhadas com planilha anexa e informações operacionais da coleta, incluindo rotas, frequência, geração mensal estimada de 40 toneladas e quilometragem aproximada de 816 km/mês. Até a data-base da pesquisa e elaboração deste Mapa de Preços, não houve retorno/proposta comercial aproveitável das empresas abaixo indicadas, razão pela qual tais consultas foram registradas como comprovação de tentativa de ampliação da pesquisa de mercado, sem composição da média estimada.

Solicitações formais de orçamento sem retorno:

EMPRESA CONSULTADA	E-MAIL DE DESTINO	DATA DO ENVIO	SITUAÇÃO
Ambiental / setor de orçamentos	orcamentos@ambiental.sc	29/05/2026	Sem retorno/proposta aproveitável até a data-base da pesquisa.
CRI / Grupo CRI	contato@grupocri.com.br	29/05/2026	Sem retorno/proposta aproveitável até a data-base da pesquisa.

CERTIFICAÇÃO

DIANTE DAS INFORMAÇÕES ACIMA RELATADAS, CERTIFICO QUE OS PREÇOS PREVIAMENTE ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO, OBSERVADA A METODOLOGIA UTILIZADA, OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, A DATA-BASE DA PESQUISA E AS RESSALVAS TÉCNICAS CONSTANTES DESTES MAPA DE PREÇOS.

Cordilheira Alta/SC, 09 de junho de 2026.

ANDERSON ISGANZELA

Secretário de Água, Saneamento Básico e Limpeza Urbana

MARCIA ZANETTE

Técnica em enfermagem